



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.564/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **LEIA CRISTINA SCALDALAI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIA CRISTINA SCALDALAI**, matrícula 998151, portadora da cédula de identidade RG nº 7.186.455-3-SESP-PR e inscrita no CPF nº 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7.672/2024, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EDITADO NO UIVUARANIA ILUSTRADO
06 / julho 120 24
E N.º 13064
08 / 07 20 24
Natalia